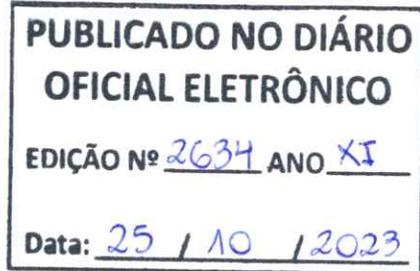




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 944/2023

DATA: 25 de outubro de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, 113 e 118 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 15.105/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas ao servidor municipal abaixo relacionado, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Douglas Henrique da Rosa Sonda	3770/2	Engenheiro Civil	2020/2021	10	20/11/2023 a 29/11/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de outubro de 2023.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.